



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

PAUTA DO DIA 28/06/2024

11° Sessão Ordinária às 17h30min

Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)

1. Leitura da ata anterior.
2. Correspondências da semana.
3. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;
4. Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa;
5. Pronunciamento dos Vereadores.

Ordem do Dia (Art. 119 RI)

1. Apresentação dos pareceres das comissões. Votação do projeto de lei nº05/2024.  
Ementa: Altera a nomenclatura de cargos criados pela Lei Municipal Nº 483 de abril de 2024, do Município de Granito, Estado de Pernambuco e dá outras providências.
2. Apresentação e votação dos Projetos: DE LEI N° 06/2024. Ementa: Cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar do Município de Granito, Estado de Pernambuco, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras Providências.
3. PROJETO DE LEI N° 07/2024 EMENTA: Cria no município de Granito, Estado de Pernambuco, a Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, com base na Portaria Federal nº 960, de 28 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, e dá outras Providências.

**Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000**

**FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: [camaragranito@gmail.com](mailto:camaragranito@gmail.com)**

**CNPJ: 11.474.954/0001-52**



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

---

4. PROJETO DE LEI N° 08/2024 Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

Grande Expediente (Art. 122 RI)

1. Presença do gestor municipal João Bosco Lacerda de Alencar.
2. Facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI.

Secretaria: MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

---

AURILIO LACERDA ALENCAR  
PRESIDENTE

---

**Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000**

**FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: [camaragranito@gmail.com](mailto:camaragranito@gmail.com)**

**CNPJ: 11.474.954/0001-52**